



## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2026

No vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, com início às onze horas e vinte e seis minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2026, sob a Presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; e os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Edme Tavares de Albuquerque Filho – Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; e Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto. Como convidados, participaram as Senhoras Lissiane Alcântara Ferrari – Coordenadora-Geral de Comunicação Social; Luciana Otílio Buregio – Coordenadora de Assuntos Parlamentares da Diretoria Geral; e os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT; Prudêncio Alves da Silva - Coordenador de Assuntos Consultivos da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Bernardo Bubniak Bocanegra – Coordenador-Geral de Integridade Substituto; Arthur Kelsen de Oliveira Macedo – Técnico Administrativo – Representante da Corregedoria do DNIT, Jimmy Kleber Mendes – Chefe de Gabinete da Diretoria Geral; e Adriano de Sousa Ferreira – Assessor Técnico da Diretoria Geral. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 44/2026/DIREX – Processo n.º 50600.012020/2025-07** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 492/2025, realizada por Concorrência, na forma eletrônica, visando contratar empresa para elaborar projeto executivo de engenharia e executar obras, e programas ambientais correspondentes às obras remanescentes e de adequação do Pátio Anísio Brás, em Barra Mansa/RJ, na ferrovia EF-105/RJ. A vencedora foi a empresa RODOPLEX Engenharia Ltda. pelo valor de R\$24.968.308,34 (vinte e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e quatro centavos). O prazo de vigência será de 22 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 46/2026/DIREX-DAF – Processo n.º 50600.002524/2020-04** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que institui o Programa de Gestão e Desempenho – PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas, no âmbito do DNIT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 47/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.030209/2025-73** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para realizar serviços técnicos de supervisão das obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, do Km 87,10 ao Km 210,18, lotes 2 e 3 de obra - Tronco Sul. O valor estimado é de R\$38.745.359,97 (trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 40 e 46 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 48/2026/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.036566/2025-45** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa aberto e critério de julgamento maior desconto, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para executar as obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-156/AP, lote 3 (lote único) - Tronco Sul. O valor estimado é de R\$470.892.537,64 (quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 36 e 42 meses consecutivos, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 57/2026/DIR – Processo n.º 50600.008941/2020-52** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor em função de prorrogação, no montante de R\$7.711.697,79 (sete milhões, setecentos e onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos), referente ao Contrato n.º TT-

084/2021, firmado com a empresa SERGET Mobilidade Viária Ltda. para executar serviços de apoio ao processamento das infrações de trânsito de competência do DNIT, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 61/2026/DIR – Processo n.º 50600.011136/2020-14** – Assunto: Segundo termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e aumento de valor em função de prorrogação, no montante de R\$4.217.862,25 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), referente ao Contrato n.º TT-070/2021, firmado com o Consórcio EGL-DCT para executar serviços de processamento das imagens dos registros de infrações de trânsito no âmbito do Programa Nacional de Controle Eletrônico de Velocidade – PNCV e de multas de trânsito autuadas pelo DNIT, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 62/2026/DIR – Processo n.º 50605.003438/2022-22** – Assunto: Quinto termo aditivo, decorrente da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$2.907.075,95 (dois milhões, novecentos e sete mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), referente ao Contrato n.º 05 00155/2023, firmado com a empresa Construtora Luiz Costa Ltda. para executar obras de restauração do pavimento, com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança, na Travessia Urbana de Juazeiro/BA, incluindo a construção e o alargamento de obras de arte especiais, nas rodovias BR-407/235/BA, lote único. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 22/2026/DAF – Processo n.º 50600.025407/2024-34** – Assunto: Pedido de autorização para aderir às Atas de Registro de Preços de n.º 01 e n.º 02, provenientes do Colégio Militar do Rio de Janeiro, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 90018/2024, visando contratar as empresas CARPLAC Comércio e Serviços Ltda. - Grupos 1, 3, 4 e 5; e LATONADOS Comércio e Serviços Ltda. - Grupo 2, para aquisição de materiais complementares de identificação visual interna e externa do prédio da Sede do DNIT, em Brasília/DF, a fim de melhorar a comunicação visual, fortalecer a identidade da marca do DNIT e facilitar a localização e orientação de todos os usuários. O valor da contratação será de R\$1.630.070,20 (um milhão, seiscentos e trinta mil, setenta reais e vinte centavos) e o prazo de vigência, de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 27/2026/DAF – Processo n.º 50600.014259/2019-65** – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação de prazo, em caráter excepcional, por mais 12 meses; e inclusão de cláusula resolutiva, referente ao Contrato n.º 018/2021, firmado com a empresa Onyx Solution Comércio e Representação Ltda. – EPP. para prestar serviços contínuos de *outsourcing* de impressão monocromática e policromática - franquia mais excedente; digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade de equipamentos; assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva com suporte *on-line*; substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção; fornecimento de insumos originais, exceto papel; disponibilização de *software* de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 25/2026/DPP – Processo n.º 50600.012874/2014-22** – Assunto: Pedido de autorização para revogar a Portaria n.º 4633, de 15 de agosto de 2022, por meio da qual foi delegada competência ao Superintendência Regional no estado de Santa Catarina para realizar a gestão do Contrato n.º 00 00503/2015, firmado com a empresa STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., visando realizar a consultoria especializada em gestão ambiental, abrangendo supervisão e gerenciamento ambiental, relativa às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-285/SC/RS. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 47/2026/DPP – Processo n.º 50600.036502/2025-44** – Assunto: Pedido de aprovação de projeto de Norma Técnica DNIT-ES – Pavimentação – Capa Selante – Especificação de Serviço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 49/2026/DPP – Processo n.º 50600.014386/2025-11** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da empresa 90 Tecnologia da Informação Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, visando adquirir o licenciamento de solução de tecnologia da informação de engenharia para orçamento e planejamento de obras, denominada *Software* 90 Compor Orçamento e Planejamento de Obras, correspondendo a 20 licenças de uso simultâneo. O valor da contratação será de R\$140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais) e o prazo de vigência, de 50 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 50/2026/DPP – Processo n.º 50600.039943/2025-06** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado de Alagoas para celebrar, acompanhar, fiscalizar e promover a conclusão de convênio, a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes/AL, visando à construção de muro de contenção e

sistema de drenagem pluvial para a Escola Estadual Indígena da Comunidade Wassu Cocal, unidade educacional sob gestão da Secretaria de Educação do estado de Alagoas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 51/2026/DPP – Processo n.º 50600.012446/2023-91** – Assunto: Pedido de aprovação do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA, a ser firmado entre o DNIT e o Instituto do Meio Ambiente do estado de Santa Catarina - IMA, visando ao cumprimento das obrigações firmadas com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em atendimento à condicionante prevista na Licença de Instalação - LAI n.º 983/2013, relativas ao licenciamento ambiental das obras de duplicação da rodovia BR-280/SC. A compensação será no valor de R\$809.504,05 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quatro reais e cinco centavos). A vigência iniciar-se-á a partir da data da última assinatura, perdurando até a emissão do respectivo Termo de Quitação. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 52/2026/DPP – Processo n.º 50610.000623/2026-10** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para promover a gestão e a fiscalização do Contrato n.º 302/2025, firmado com a empresa PCA Engenharia Ltda., visando elaborar os estudos e os projetos básico e executivo de engenharia relativos à construção de uma nova obra de arte especial sobre o Arroio Bossoroca, localizada na rodovia BR-290/RS; e a demolição da ponte sobre o Arroio Bossoroca existente na mesma rodovia, lote único. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. As penalidades relativas a impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa PCA Engenharia Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 12/2026/DAQ – Processo n.º 50600.044593/2014-39** – Assunto: Décimo terceiro termo aditivo para acréscimo de valor, com reflexo financeiro e acréscimo de valor de R\$16.688.420,15 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), referente ao Contrato n.º 245/2016-DAQ/DNIT, firmado com o Consórcio DTA-O’ MARTIN para elaborar os projetos básicos e executivos, executar as ações ambientais e realizar as obras de derrocamento para implantação do Canal de Navegação na Região dos Pedrais da Hidrovia do Rio Tocantins/PA - Pedral do Lourenço. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 13/2026/DAQ – Processo n.º 50600.044591/2014-40** – Assunto: Sexto termo aditivo para alteração da forma de repasse dos recursos e adequação das obrigações da Unidade Gestora e do ente federado beneficiado à nova sistemática de financiamento, referente ao Termo de Compromisso n.º 589/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística – SEMIL/SP, tendo como interveniente a Subsecretaria de Logística e Transportes – SLT/SP, para executar as obras de ampliação do canal de navegação à jusante de Nova Avanhandava, no estado de São Paulo. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 8/2026/DIF – Processo n.º 50621.001351/2021-31** – Assunto: Pedido de aprovação da cessão do bem imóvel denominado Estação Ferroviária de Boquim (NBP 1268280), localizado no município de Boquim/SE, oriundo da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, ao estado de Sergipe, com o objetivo de instalar o Centro de Memória Digital deste município, com correspondente assinatura de Termo de Cessão de Uso Gratuito. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 9/2026/DIF – Processo n.º 50600.015189/2025-19** – Assunto: Primeiro termo aditivo para alteração de trecho cedido, com inclusão de trecho complementar, referente ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 10/2025, firmado com o município de Ribeirão Preto/SP, visando à cessão de área da Avenida Rio Pardo, a qual abrange os trechos T1 (Avenida Rio Pardo) e T2 (Interligação da Avenida Rio Pardo com a Avenida Dom Pedro I), com o objetivo de implantar projeto de mobilidade urbana naquele município. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 11ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 17 de março de 2026.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 24182708. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às 12 horas e 04 minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e pelos demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*

Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*

Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*

Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*

Fernanda Gimenez Machado Faé  
Diretora de Administração e Finanças Substituta

*(assinado eletronicamente)*

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*

Edme Tavares de Albuquerque Filho  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Eloi Angelo Palma Filho  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*

Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 31/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 31/03/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 01/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 02/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 06/04/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 06/04/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 06/04/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 07/04/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24303179** e o código CRC **AC3B1B67**.

Referência: Processo nº 50600.001375/2026-43

SEI nº 24303179



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |